



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 84/2021
(Projeto de Lei nº 112/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$204.917,10 (duzentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

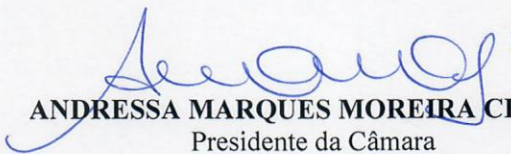
02.	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	2	262.000	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.000	100.000,00
12.365.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	212.003	4.917,10

TOTAL

R\$ 204.917,10

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB e do repasse do FNDE – PDDE (programa dinheiro direto da escola), para a aquisição de materiais de consumo no valor de R\$ 4.917,10.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara